



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 52 / 2001.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A PROFESSORA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município ,resolve:

CONCEDER:

A Sra. ROSANY SEVERO ELESBÃO, Professora Municipal ,Nível 4, Classe B , exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental ANTERO XAVIER Nº 1 , um período regulamentar de férias, referente ao exercício 99/00 a partir do dia 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 08 de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

MARIA ESTHER R.SEGABINAZI
SECRET.MUN.ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Registrado no Livro nº 30
Publicado em 08/01/2001.